



## SUMARIO

ALADI/CR/Ata 309  
Sumário  
10. de outubro de 1990

RESERVADO

### 1. Aprovação da ordem do dia.

APROVA-SE a ordem do dia, com a modificação, na ordem de consideração, do ponto 6, "Outros assuntos", que passa a ser 3.

### 2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.176).

- 1) Projeto de regulamento permanente de sessões da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 83).
- 2) Agenda provisória do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência e agenda anotada (ALADI/CR/PR 84 e 84.1).
- 3) Ata da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/CASPE/III/Ata).
- 4) Ata da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/CFM/XVII/Ata).
- 5) Atividades do grupo de trabalho criado pela ALADI/CR/Resolução 101 (ALADI/SEC/Proposta 104).
- 6) Décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários e terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações da ALADI (documento 355).

Ponto 4 da ordem do dia.

Ponto 6 da ordem do dia.

### 3. Outros assuntos.

ac

//

//

4. Agenda provisória do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 84 e 84.1).

APROVA-SE a Resolução 126, sobre "Agenda provisória do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência".

5. Agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 82 e 82.1).

APROVA-SE a Resolução 127, sobre "Agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência".

6. Ata da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/CASFE/III/Ata e ALADI/SEC/Proposta 104).

O tema constará na ordem do dia da próxima sessão para sua votação.



**APROVADA**  
NA 341.ª Sessão

ALADI/CR/Ata 309  
1o. de outubro de 1990  
Horas: 10h 30m às 12h 10m

## ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.176).
  - 1) Projeto de regulamento permanente de sessões da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 83).
  - 2) Agenda provisória do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência e agenda anotada (ALADI/CR/PR 84 e 84.1).
  - 3) Ata da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/CASFE/III/Ata).
  - 4) Ata da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/CFM/XVII/Ata).
  - 5) Atividades do grupo de trabalho criado pela ALADI/CR/Resolução 101 (ALADI/SEC/Proposta 104).
  - 6) Décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários e terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações da ALADI (documento 355).
3. Outros assuntos.
4. Agenda provisória do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 84 e 84.1).

5. Agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 82 e 82.1).
6. Ata da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/CASFE/III/Ata e ALADI/SEC/Proposta 104).

---

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: María Esther Bondanza, Arturo Hotton Risler, Agustín Coto e Eduardo José Michel (Argentina); René Mariaca Valdez (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Paulo Roberto de Almeida, Paulo César Camargo, Bruno de Rissios Bath e Carlos A. Michaelsen den Hartog (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Manuel Valencia Astorga e Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Roberto Proaño (Equador); Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández, Jorge Ramírez Guerrero e Adolfo Treviño Ordorica (México); Herminia Margarita Genes de Aranda e Gustavo López Bello (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez e José Dávila Pessagno (Peru); Néstor Cosentino, José Roberto Muineló e Germaine Barreto Amundarain (Uruguai); Luis La Corte, Antonieta Arcaya Smith e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Subsecretário: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Subsecretário: Jorge Cañete Arce.

Secretaria: Juan Francisco Rojas e Jorge Rivero.

---

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, Senhores Representantes, a Secretaria solicita antecipar a apresentação de três temas, que estariam em "Outros assuntos", com a finalidade de evitar sua postergação para outra reunião porque geralmente as discussões se prolongam e as informações, neste caso, são informações de missões importantes que têm a ver com decisões do Comitê e, então, solicitamos antecipar três assuntos que seriam: o relatório sobre a reunião de Assuntos Financeiros e Monetários em Caracas e outros dois que o Subsecretário Cañete poderia informar.

//

//

73

PRESIDENTE. Em consideração a proposta da Secretaria.

Se não há oposição, fica, então, modificada a ordem de consideração dos temas desta agenda.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.176).

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, no documento em questão consta a enumeração de assuntos aos quais corresponde dar entrada nesta sessão e que são os seguintes:

- 1) Projeto de regulamento permanente de sessões da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 83).
- 2) Agenda provisória do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência e agenda anotada (ALADI/CR/PR 84 e 84.1).
- 3) Ata da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/CASFE/III/Ata).
- 4) Ata da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/CFM/XVII/Ata).
- 5) Atividades do grupo de trabalho criado pela ALADI/CR/Resolução 101 (ALADI/SEC/Proposta 104).
- 6) Décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários e terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações da ALADI (documento 355).

3. Outros assuntos.

PRESIDENTE. A Presidência teria algumas informações para apresentar neste tópico.

Recebi, como Presidente do Comitê, uma carta do Ministro de Assuntos Exteriores da Romênia, na qual se dirige, por meio da Presidência, ao Comitê, pedindo que seja concedido à Romênia o status de Observador no Comitê de Representantes.

A Presidência tenta responder de uma maneira interlocutória, de forma não definitiva, a essa correspondência, acusando o recebimento e dizendo que o assunto será considerado pelo Comitê. De qualquer forma queria informar o Comitê sobre esta comunicação.

A outra comunicação que a Presidência recebeu é da União Industrial Argentina, do Presidente dessa organização, pedindo o patrocínio da ALADI para a "Segunda Jornada de Integração Latino-Americana do Cone Sul, um espaço econômico comum", que será realizada durante os dias 1o. e 2 de novembro de 1990.

Como não representará nenhuma despesa para a Associação, creio que não há inconveniente em que seja atendido este pedido da União Industrial Argentina.

ac

//

Se o Comitê não tivesse inconveniente, a Presidência, nos dois casos, tanto quanto à carta do Ministro das Relações Exteriores da Romênia como no que tem a ver com o pedido do Presidente da União Industrial Argentina, procederia da forma indicada.

Pediria à Secretaria-Geral que apresentasse os relatórios prometidos.

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, Senhores Representantes, nos dias 15 a 21 de setembro deste ano, na cidade de Caracas, foram realizadas as reuniões dos Bancos Centrais Latino-Americanos da Espanha, que foi a quinquagésima primeira. A reunião, a vigésima sétima reunião de Governadores Latino-Americanos, da Espanha e das Filipinas perante o FMI e o Banco Mundial e também a reunião do Conselho do CEMLA, e finalmente as duas reuniões que mais nos interessam e que foram as reuniões do Conselho, a décima sétima reunião do Conselho Assessor para Assuntos Financeiros e Monetários e a terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações da ALADI.

As informações desta missão estão no documento branco número 355, distribuído às Representações. Nesse documento se informa sobre aqueles que estiveram nas três reuniões gerais, ou seja, de Governadores de Bancos Centrais Latino-Americanos da Espanha, dos mesmos mais Filipinas perante o FMI e o Banco Mundial e a do CEMLA, e as duas que interessam mais à Associação, que são a do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários e a do CASFE.

Desejaria salientar apenas que naquelas reuniões gerais a Associação participou somente da primeira, ou seja, a dos Governadores de Bancos Centrais Latino-Americanos e da Espanha.

Os assuntos tratados constam no anexo, onde se expõe o temário das duas reuniões dos Governadores de Bancos Centrais. A do CEMLA é apenas uma reunião administrativa onde se aprova o programa de estudos do CEMLA e o orçamento.

De forma que por uma questão de objetividade e de tempo gostaria de concentrar-me mais no relatório sobre o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários e no Conselho Assessor de Financiamento das Exportações.

As atas das duas reuniões também foram distribuídas ao Comitê, cumprindo-se assim as prescrições regulamentares do assunto e que se complementa com este relatório que estamos prestando.

A reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários foi muito importante porque, como os Senhores sabem, o Convênio de Pagamentos está passando por um momento crítico, devido à falta de cumprimento de um Banco Central do país que integra o Convênio e que não é da região. E já entre essa reunião e a reunião do Conselho, esse Banco Central, que registrava três faltas de cumprimento, cometeu uma quarta falta de cumprimento e, conseqüentemente, o assunto se agravou entre a reunião preparatória e a reunião do Conselho.

Neste caso haveria uma saída política, pelos regulamentos que determinam as atribuições do Conselho, de reunir-se e adotar medidas para excluir as causas do problema; mas é uma solução política também, regulamentarmente, algo obscura - não é muito clara a regulamentação a este respeito - mas essa

//

//

75

exclusão é, política e regulamentarmente, difícil. Portanto, a principal resolução deste Conselho foi criar um grupo de trabalho para que o mais rapidamente possível estabelecesse os necessários aperfeiçoamentos do Convênio, com a finalidade de dar automaticidade, cláusulas que estabeleçam que automaticamente um banco central que não cumpra fique excluído em determinadas condições e também automaticamente volte a participar, cumprindo determinadas condições. Esse é o objetivo desse grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho já foi convocado e se reunirá o mais rapidamente possível. Nós fizemos um trabalho, junto com os bancos centrais de alguns países, os outros participantes, para que inclusive mandassem não apenas um técnico para esse grupo, que fosse conhecedor do funcionamento do Convênio, mas também pessoal que entendesse a parte jurídica para que a proposta saísse, dentro do possível, com o aperfeiçoamento formal do caso.

Outros assuntos foram tratados nesse Conselho e isso consta na ata que está em poder dos Senhores Representantes.

Na terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento, o CASFE, também foi ativado um grupo de trabalho que já tinha sido criado pelo Comitê de Representantes no ano passado, através da Resolução 101.

O Conselho entendeu que esse grupo, que tinha a finalidade de esboçar um esquema de funcionamento de exportações adicional na região, que também incluiria em seus termos globais alguns mecanismos tratados na reunião do CASFE, que aperfeiçoariam o sistema intra-regional, se assim se pode dizer, isto é, os mecanismos que existem intra-regionalmente em termos de financiamento das exportações. Seriam mecanismos e medidas modernizadoras de tudo o disponível em termos de financiamento, refinanciamento e seguro e uso do mercado bursátil para apoiar o financiamento das exportações.

No entanto, e para deixar as coisas muito claras, as atribuições desse grupo foram objeto de um projeto de resolução do Comitê de Representantes, que consta na ordem do dia do ponto 5, "Ata da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/CASFE/III/Ata e ALADI/SEC/Proposta 104)", onde há uma proposta para determinar as atribuições deste grupo de trabalho, criado no ano passado, de forma que fiquem muito claras suas atribuições no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de financiamento.

A idéia de criar um esquema regional adicional de financiamento das exportações vem sendo estudada no âmbito do CASFE, embora o CASFE seja relativamente novo -esta foi a terceira reunião- e contava com a participação fundamental do BID e do BLADDEX. Entretanto, o BID e o BLADDEX estão agora em uma negociação para um mecanismo de financiamento que envolveria trezentos cinquenta milhões de dólares, enquanto que o esquema que a ALADI e o CASFE estavam propondo era um esquema de refinanciamento e de seguro de financiamento das exportações. No entanto, como dizia, o BID e o BLADDEX estão muito envolvidos nas negociações deste sistema, que envolveria recursos por aproximadamente trezentos cinquenta milhões de dólares e que, inclusive, pelo que podemos apreciar em conversações informais na reunião, destinam-se para determinados países com problemas para obter créditos para exportação, países que não têm facilidade, por dificuldade de balança de pagamentos e por dificuldades de dívida, para obter créditos para exportações.

ac

//

Uma das conclusões desse Conselho Assessor foi que este sistema não é o sistema que a ALADI necessita e, portanto, resolveu insistir no esquema geral para criar um fundo de refinanciamento e de seguro dos financiamentos de exportações e para isso aconselhou, recomendou, como é sua atribuição, reativar este grupo de trabalho, estudar essas medidas e também recomendou que a Secretaria, junto com algumas agências financiadoras dos países, particularmente da Venezuela, Colômbia e México, junto com a Secretaria, fossem ao BID em uma missão para consultar se realmente o BID estaria interessado em participar deste Fundo, porque se considerava que se o BID resolve não participar seria mais difícil tornar viável este esquema geral de refinanciamento do crédito.

Senhor Presidente, creio que fiz uma exposição sintética e estou disposto a responder consultas para maiores detalhes.

PRESIDENTE. Está em consideração.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Senhor Presidente, queria referir-me à primeira parte da exposição do Subsecretário a respeito da reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, na qual, como ele expôs, foram discutidas questões ou problemas referentes ao não pagamento dos saldos existentes nas contas realizadas ao amparo do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos e da decisão de constituir um grupo de trabalho para examinar estes problemas e sugerir modalidades de ação que pudessem solucionar estas dificuldades, principalmente em relação com uma eventual reforma do próprio Convênio.

Em segundo lugar, recebemos informação de que a primeira reunião deste grupo foi convocada para o mês em curso, na cidade do México. Este assunto faz com que tragamos novamente para discussão o tema da convocação de reuniões de órgãos técnicos ou -digamos- instâncias subordinadas da Associação em outras capitais que não sejam Montevideú. Gostaríamos de que essa questão fosse discutida; por que a convocação em outra capital diferente de Montevideú, sem deixar de levar em conta que a delegação mexicana possa ter oferecido seus bons ofícios para que a reunião se desenvolva nas melhores condições possíveis. Mas, outra vez volta, então, a fazer-se presente em nossos trabalhos a questão da convocação de órgãos subordinados para outra capital, que não é a sede de nossa Associação.

PRESIDENTE. Peço à Secretaria que esclareça o ponto levantado pela Representação do Brasil.

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, a Secretaria entende a preocupação exposta pelo ilustre Representante do Brasil e também participa dessa preocupação. Tanto é assim que a reunião do grupo de trabalho será convocada aqui em Montevideú. Mas, o assunto não é tão fácil de manejar quando se trata do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários. Por várias razões. Primeiro, por uma razão regulamentar, que dá muita autonomia ao Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários. Pela Resolução 6 do Comitê de Representantes, letra c), do artigo segundo, entre os objetivos e as faculdades do Conselho se estabelece que é atribuição do Conselho "adotar as decisões necessárias para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos acordos e mecanismos existentes ou que se criem no futuro na órbita das autoridades monetárias;".

//



//

77

No artigo sexto do regulamento da Comissão Assessora se expressa que "as reuniões da Comissão e dos grupos de trabalho serão convocadas e coordenadas pela Secretaria-Geral da ALADI. Para esses efeitos, em consulta com os bancos centrais ou atendendo às resoluções do Conselho, a Secretaria preparará as agendas das reuniões e as comunicará a todos os membros com a necessária antecipação".

Isso quer dizer que os bancos centrais têm muita força na definição desses assuntos e, além disso, têm suas condicionantes.

E também, o outro assunto é que essa reunião, neste caso, do grupo de trabalho, era muito urgente. De forma que essas três coisas fizeram com que fosse muito difícil para os funcionários, o Subsecretário que estava presente nessa reunião, tratar de propor uma reunião aqui em Montevideu. No entanto, a Secretaria reconhece que é um problema que devemos ir corrigindo de um modo adequado.

Era isso o que queria informar, Senhor Presidente.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, em primeiro lugar nossa Representação considera positivo que o tema do financiamento das exportações, tal como o trata o CASFE, de algum modo retorne à Associação através da reunião do grupo de trabalho em Montevideu, que acaba de anunciar o Subsecretário.

Quanto à outra parte da informação, que se refere ao Conselho Assessor de Assuntos Financeiros e Monetários, estava revisando a letra a) da página 2, que em bom castelhano significa que, salvo que o Subsecretário lhe dê ou tra interpretação, ao Conselho Assessor de Assuntos Financeiros e Monetários não lhe interessou praticamente o resultado, em matéria de cooperação financeira e monetária, da Quinta Reunião do Conselho de Ministros no México. E, portanto, não se dedicará a ele. Estão preocupados neste momento, talvez com preensivelmente, em alguma medida com a própria sobrevivência do CCR.

De forma que talvez em algum momento o Comitê ou um grupo de trabalho, enfim, deveria começar a discutir qual seria o rumo que deveriam ter as resoluções em matéria financeira e monetária que adotou a Quinta Reunião do Conselho de Ministros para não deixá-las no ar. Não é o mesmo?

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Senhor Presidente, eu gostaria de voltar à questão da convocação da reunião do grupo de trabalho e mais uma vez colocar a questão perante o Comitê na medida em que inclusive por razões de ordem geográfica ou de conveniência seria mais racional, mais lógico e mais econômico que essa reunião fosse feita em Montevideu. Pergunto, então, se o Comitê de Representantes não tem, entre suas atribuições, também a faculdade de propor ou de sugerir que essa reunião se faça em Montevideu.

Segundo entendi da leitura dos artigos referentes à Resolução 6 e do artigo sexto do regulamento da Comissão Assessora, não está dito, justamente, que a decisão do Conselho seja irreduzível. Creio que o Comitê, como órgão político da Associação, pode adotar as disposições necessárias para, justamente, introduzir uma maior racionalidade na convocação destas reuniões técnicas, como temos mencionado.

ac

//

Para minha Representação essa questão permanece sem solução.

PRESIDENTE. Eu entendo que as decisões que o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários adota não podem colidir com as disposições gerais aprovadas pelo Comitê. E se não me falha a memória, a Secretaria me pode confirmar, há uma disposição, não sei se no Tratado ou no regulamento, em algum lugar que diz que as reuniões deverão ser realizadas na sede. Há um artigo, em algum lugar, que diz isso. Talvez essa regra geral seja mais ampla que a mencionada, que é o regulamento do Comitê.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, a respeito da intervenção do Senhor Representante do Peru, referindo-se à letra a) do relatório da décima sétima reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, na realidade, a reunião de peritos prevista na Resolução 27, aprovada pelo Conselho de Ministros em sua Quinta Reunião sobre o tema de cooperação financeira e monetária, tinha sido programada pela Secretaria-Geral para ser realizada na sede da Associação de 19 até 23 de novembro. No entanto, Senhor Presidente, a própria Secretaria, entendemos, está adiando essa reunião para o próximo ano.

Eu acredito, Senhor Presidente, que para continuar com estas ações do Conselho de Ministros, a Secretaria, em primeiro lugar, deveria determinar já em que data será realizada a reunião emanada do Conselho de Ministros sobre cooperação financeira e monetária. Com base nisso entendíamos que se fosse neste ano, ainda a Secretaria deveria indicá-lo para cumprir o mandato do Conselho de Ministros.

Senhor Presidente, deixamos esta preocupação à Secretaria-Geral para que quanto antes possa centralizar essas reuniões mandadas pelo Conselho de Ministros e, se for possível, publicar uma revisão do documento ALADI/SEC/di 353/Rev. 1, referente às reuniões emanadas da Quinta Reunião do Conselho de Ministros e uma revisão das reuniões programadas para o ano 90, que contém o documento ALADI/SEC/di 345/Rev. 1, de 21 de fevereiro de 1990.

Senhor Presidente, pensamos que nos três meses que resta do ano deveríamos centralizar os trabalhos do Comitê de Representantes e as convocações.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Senhor Presidente, nossa Representação quer fazer constar em atas nosso expresso apoio ao manifestado pela Representação do Brasil porque sempre nos temos pronunciado no sentido de que todas as reuniões de comissões e de grupos de trabalhos relacionados com órgãos assessores devem ser realizadas aqui em Montevideú. Ignoramos os motivos pelos quais se aceitou outra sede; realmente o indagaremos por nosso lado e creio que o mesmo deveria fazer a Secretaria.

O desejável, em todo caso, seria que os funcionários da Secretaria que estiverem assistindo a essas reuniões insistissem perante os presentes para explicar-lhes os ordenamentos jurídicos pelos quais as reuniões devem ser realizadas na sede, em Montevideú.

Compreendo o que disse o Senhor Subsecretário, que é um assunto difícil de manejar às vezes; de qualquer forma, é nossa obrigação comunicar a todos os participantes que existe essa obrigação. Não sei se juridicamente agora estaríamos em tempo de propor uma modificação mas, igualmente, fazemos constar nossa posição no sentido indicado.

//

//

79

PRESIDENTE. Esta informação que traz a Secretaria sobre essa reunião e os três pontos aqui mencionados merecem, realmente, uma consideração mais demorada por parte do Comitê.

Em primeiro lugar, por ordem de importância, o que mencionou o Senhor Representante do Peru.

O Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, pelo que diz o relatório da Secretaria-Geral, tomou conhecimento das mesmas e, sem prejuízo de apreciar sua importância, coincidiu na necessidade de priorizar outras coisas. Então, realmente esse é um aspecto importante que devemos examinar. E isso nos leva a considerar que creio que talvez o Comitê poderia criar um grupo de trabalho ou concentrar sua atenção na necessidade de rever a relação entre o Comitê de Representantes e o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários. Esse é um assunto.

O segundo assunto que interessa diretamente a cada um dos Representantes aqui no Comitê, por suas conseqüências políticas, é a informação que nos foi proporcionada pela Secretaria-Geral de que na reunião de Caracas se discutiu seriamente o problema do descumprimento, por parte de um país, de cláusulas do Convênio de Créditos Recíprocos. A reiteração desses descumprimentos está levando à conclusão de que esse país não deveria continuar sendo parte desse Convênio porque passaria a ser não um convênio de clearing, um convênio de compensações, mas estaria sendo um mecanismo de financiamento, o que muda totalmente a natureza do Convênio.

Evidentemente os Representantes Permanentes aqui, acredito, terão interesse em manter-se informados a respeito desse problema porque não é um problema técnico e financeiro; é um problema político; trata-se da continuação ou não de um país, neste caso, não membro da Associação, dentro de um instrumento da Associação. Há conotações políticas importantes e creio que o Comitê de Representantes não deveria ficar a margem dessa discussão.

E o terceiro ponto, mencionado pela Representação do Brasil como um ponto de substância, refere-se -não diria tendência, porque são poucos os casos- a casos isolados de reuniões fora da sede.

Eu queria que a Secretaria me recordasse esse dispositivo, que creio que existe -não sei se no Tratado, no Regulamento, nas atribuições do Comitê- que fala da necessidade de realizar reuniões na sede da Associação.

De qualquer forma, resumindo, foram três pontos mencionados por diferentes Representações e creio que o Comitê, em outra oportunidade, não agora, deveria estudar.

Eu proponho, para que não nos estendamos neste ponto, que o Comitê retenha esses três pontos e que em outra reunião do Comitê sejam examinadas profundamente essas questões, que têm conotações políticas, não apenas para o trabalho da Associação, mas também para cada um de nossos países.

A proposta concreta da Presidência, então, é que não nos estendamos sobre isso agora e que guardemos esses três pontos para outra discussão em um item específico da agenda, em outra oportunidade.

//

ip

SUBSECRETARIO (Antônio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, seguindo já a proposta da Presidência, de não nos estender sobre este assunto, queria somente esclarecer mais um pouco, em benefício do entendimento comum.

Creio que a questão levantada pela Representação do Peru deriva de um problema de linguagem. A letra a) do documento que a Secretaria apresentou, documento branco 355, na página 2, dá a impressão de que a revisão do Convênio é uma coisa e as Resoluções do Conselho de Ministros são outra coisa, e não é assim. Na realidade, a função do Conselho é administrar o Convênio, exclusivamente isso. E nas Resoluções do Conselho houve a determinação de aperfeiçoar este Convênio. De modo que é um problema principalmente de linguagem, que inclusive poderíamos solucionar a través de um documento revisado, se fosse necessário.

Na realidade, a Secretaria pede desculpas por essa impressão lingüística, que corrigirá em tempo.

PRESIDENTE. Creio que há outras informações que a Secretaria prestaria ao Comitê sobre "Outros assuntos".

SUBSECRETARIO (Jorge Cañete Arce). Senhor Presidente, a Secretaria-Geral tem outros dois pontos sobre os quais quer informar.

O primeiro deles se refere ao que estamos fazendo neste tema da Hidrovia Paraguai-Paraná que, como todos sabem, é um tema de interesse prioritário, fundamentalmente para os cinco países ribeirinhos desta bacia.

E o outro ponto é nossa participação na reunião de Ministros de Cultura, realizada na Cidade do México, já que na Secretaria-Geral também estamos seguindo as ações que estão sendo realizadas neste campo.

No tema da Hidrovia há dois canais que está seguindo sua administração; um é o canal político governamental, que está conformado pelo denominado Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná. E o outro é uma organização do setor privado que também está seguindo de perto este movimento e que se denomina Comissão Permanente de Transporte da Bacia do Prata.

A Secretaria está seguindo muito de perto estes movimentos e está cooperando fundamentalmente com o Comitê Intergovernamental, por ser esse o derivado dos respectivos Governos.

Neste momento, por pedido do Comitê, está sendo realizado um trabalho sobre um levantamento geral dos inconvenientes que existem para determinar, também, que coisas seriam necessárias para ir harmonizando o tratamento da mais fácil navegação desta Hidrovia e o intercâmbio comercial correspondente através dos sistemas de transporte.

Nesse sentido está sendo feito um trabalho a través da contratação de um consultor que, junto com funcionários e técnicos da Secretaria, neste momento está fazendo um levantamento sobre o terreno em todo o projeto que conforma a Hidrovia desde o Brasil até o Uruguai, aqui em Nueva Palmira.

Este trabalho está a cargo de uma senhora contratada prévio concurso e prévia análise das condições que reúne para fazer este tipo de trabalhos.

//

No momento em que se considere oportuno daremos qualquer outra informação mais detalhada.

PRESIDENTE. Eu queria esclarecer que tenho a impressão de que o que manifestou a Representação do Paraguai, e é interesse de outras Representações, é uma pergunta muito precisa; o quê ficou decidido na penúltima e na última reunião do Conselho Intergovernamental de Buenos Aires a respeito do papel da ALADI? Somente isso é o que queremos saber, e como a Secretaria estava presente, queremos saber só isso; qual é o papel da ALADI -é o que queria saber a Representação do Paraguai- o que ficou decidido na reunião do Conselho Intergovernamental em Buenos Aires, na penúltima reunião e na última reunião a respeito da atuação da ALADI. E, posteriormente, a Secretaria daria uma informação a esse respeito dentro do que ficou decidido, o que é que está sendo feito. Somente isso.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, vou ler para os Senhores o decidido na segunda reunião do Comitê Intergovernamental e que consta em atas da reunião.

"Da mesma forma, o Comitê resolveu aprovar a execução dos estudos relacionados com a análise e elaboração de um modelo tarifário para a recuperação dos investimentos na via navegável e propostas de facilitação dos aspectos normativos reguladores e operacionais do transporte fluvial. Além disso, o Comitê acordou solicitar ao INTAL, à ALADI e ao CIC a execução, no que for pertinente, desses estudos".

Este acordo do Comitê, Senhor Presidente, é resultado da participação da Secretaria-Geral junto com outros organismos de integração e de cooperação na região, como o INTAL, o CIC, o BID e o PNUD, na primeira reunião.

Nesta segunda reunião foram feitas encomendas específicas aos organismos; estamos realizando uma delas.

Como mencionou o Senhor Subsecretário, neste momento a Secretaria está fazendo um estudo sobre os aspectos operacionais e aduaneiros vinculados estritamente com as facilidades de navegação na Hidrovia, que será apresentado na próxima reunião do Comitê Intergovernamental, que se realizará em fins do próximo mes de novembro.

Isso seria, Senhor Presidente, quanto ao que o Comitê decidiu e ao que a Secretaria tem feito nesse sentido. Posso dar-lhes, se assim decidirem, uma informação sobre todas as relações da Secretaria com o Comitê desde o começo.

REPRESENTAÇÃO DO BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, agradecemos a Secretaria pela informação proporcionada e depois gostaríamos de ter uma indicação de como está sendo processado esse trabalho a respeito do qual já foram contratados diversos consultores pela ALADI para trabalhar nesta área da Hidrovia.

Então, queríamos ter uma idéia do trabalho que esses consultores estão realizando e sempre tendo em mente que a intenção dos Governos é que a ALADI fique centralizada em aspectos relacionados com a harmonização da legislação, harmonização de procedimentos, basicamente, facilitação do comércio.

//

De forma que nós entendemos que é neste rumo que a Secretaria-Geral está apontando também. Não obstante, queríamos ter os termos de referência desses estudos para que possamos informar, também, a nossos Governos como é que a ALADI está atuando nessa área.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, a exposição do Senhor Representante do Brasil é exatamente o que a Secretaria está fazendo. O estudo que estamos fazendo está relacionado com os aspectos de facilitação e harmonização do transporte através da Hidrovia. Foram contratados dois consultores em condições que internamente chamamos locais, ou seja, isso permite ter uma menor saída financeira para o trabalho.

Um dos consultores está vendo a parte exclusivamente operacional do transporte, todo o relacionado com os aspectos operacionais vinculados com o transporte fluvial e o outro está vendo todos os aspectos relacionados com a participação aduaneira.

Estamos trabalhando com base em um documento para poder apresentar um documento de trânsito aduaneiro único para rever toda a documentação exigível ao transporte na Hidrovia e poder apresentar propostas para sua harmonização entre os cinco países.

Esses dois consultores já estão trabalhando; inclusive se optou por dois para facilitar o nível de especialização temática de cada um deles e, também, para poder chegar com uma proposta, com um documento de trabalho à reunião de novembro.

Não sei se com isto, Senhor Presidente, respondo às dúvidas da Representação do Brasil.

PRESIDENTE. Agradecemos à Secretaria-Geral as informações que prestou.

Um terceiro tópico que a Secretaria informará tem a ver com o Terceiro Encontro de Ministros de Cultura.

Antes disso eu queria lembrar, quanto ao ponto anterior de discussão, que o Comitê de Representantes, em 11 de outubro de 1988, aprovou o Acordo 90, relacionado com as reuniões na sede da Associação. Esse Acordo diz "As reuniões e atividades oficiais da Associação, bem como as reuniões empresariais e setoriais que convocar a Secretaria-Geral, serão realizadas na sede do organismo. A norma acima estabelecida somente poderá ser excetuada pelo Comitê de Representantes em situações especiais que atendam a razões devidamente fundamentadas, para o qual a Secretaria fornecerá os elementos de juízo necessários"

E para recordar a posição do Comitê a este respeito.

A Secretaria informará sobre o Terceiro Encontro de Ministros de Cultura.

SECRETARIA (Jorge Rivero). Senhor Presidente, tal como estava previsto, este Terceiro Encontro de Ministros de Cultura e de Responsáveis pelas Políticas Culturais da América Latina e do Caribe realizou-se na Cidade do México durante os dias 20, 21 e 22 de setembro.

Participaram vinte e seis países e representantes de dez organizações internacionais. Entre esses países estavam as mais altas autoridades em matéria cultural dos onze países-membros da Associação.

Como resultado do Encontro, os delegados aprovaram a Carta do México sobre a Unidade e Integração Latino-americana e do Caribe y aprovaram um Programa de Ação para os anos 90 e 91. Tanto a Carta do México como o Programa de Ação já foram publicados pela Secretaria no documento ALADI/SEC/di 329.2, distribuído às Representações.

Tendo em vista a quantidade de participantes, o regime de trabalho dividiu-se em uma sessão plenária, que teve caráter permanente, e duas comissões de trabalho; em uma se redigiu a Carta do México e na outra foi elaborado o Programa de Ação. A Secretaria participou diretamente desta Comissão, que elaborou o Programa de Ação.

Entre os aspectos principais que acordaram os Ministros de Cultura e os responsáveis pelas políticas culturais está talvez aquele que maior alcance e profundidade teve na reunião, que é a livre circulação de bens e serviços culturais.

Os Ministros ressaltaram que a conformação de um mercado comum de bens e serviços culturais constitui a pedra angular para a integração cultural da região. E, neste sentido, salientaram que esse mercado comum deveria conformar-se com base nos acordos já existentes na região; entre eles, o acordo de alcance parcial de cooperação e intercâmbio de bens culturais, educacionais e científicos, subscrito no âmbito da Associação.

Com relação a isto, Senhor Presidente, o Terceiro Encontro decidiu apoiar o Acordo de alcance parcial subscrito no âmbito da ALADI como um mecanismo válido para conformar este mercado comum; decidiu também propiciar e fomentar a adesão dos demais países da América Latina e do Caribe a este Acordo, promover a ratificação e o cumprimento do Acordo por todos os países subscritores e aderentes; recomendou ampliar seus alcances no que tem a ver com o comércio regional do livro, manifestando que isto deveria fazer-se a todos os livros, sem distinguir entre autor latino-americano e sem distinção sobre o tipo de edição e encadernação.

Finalmente, Senhor Presidente, resolveram que os Governos realizem as gestões correspondentes para modificar as disposições legais que permitam, em seus respectivos territórios, aplicar este Acordo. Isto tem especial significação para os países não-membros da ALADI, que requererá, em muitos casos, trâmites legislativos para poder pôr em vigor o Acordo em seus respectivos territórios.

Com relação a este tema também foram decididas diversas ações, que estão no Programa de Ação, relacionadas com pontos específicos orientados à desgravação tarifária, ao tratamento favorável para o transporte, mediante as remessas postais, que se orientam para a redução de certos requisitos para prover divisas e que se orientam à possibilidade de estabelecer um mecanismo ad hoc para os pagamentos provenientes ou decorrentes das transações comerciais em matéria de livros. Muitas delegações manifestaram que tinham grandes dificuldades nesta matéria.

Por outro lado, Senhor Presidente, a reunião decidiu promover o estabelecimento de circuitos culturais regionais e de espaços para a cultura na América Latina e no Caribe. Estes espaços estão diretamente referidos às Casas da Cultura; e embora não se pretenda que se modifiquem especificamente ou que haja espaços físicos determinados, pretende-se que haja lugares onde os países propiciem e promovam as atividades culturais da América Latina e do Caribe.

Por outro lado, em matéria de comunicação social e de indústrias culturais, os Ministros recomendaram aderir ao Convênio de Integração Cinematográfica, ao Acordo de Co-Produção Cinematográfica Latino-americana, elaborados em uma reunião realizada no passado mês de agosto na cidade de Caracas, um foro de integração cinematográfica.

Outrossim, em matéria de patrimônio cultural ressaltaram a enorme importância e significação que existe neste momento para proteger o patrimônio cultural da região e recuperar os bens culturais sustraídos ou que tiverem saído por diferentes causas da região. Nesse sentido, decidiram recomendar o estabelecimento de um registro de bens culturais que permitisse ambas as coisas; a preservação e conservação dos bens culturais e erradicar o tráfico ilícito destes bens.

Outro dos aspectos tratados e resolvidos na reunião foi analisar as possibilidades de estabelecer um Fundo Latino-Americano e do Caribe para a Cultura e para as Artes. Neste ponto nem todas as delegações estiveram de acordo e os Ministros acordaram convocar brevemente uma reunião de peritos para que examinem estas possibilidades com base na experiência havida em diversos países da região.

Senhor Presidente, quero salientar que o Programa de Ação aprovado, que todas as Representações têm em seu poder, previu vinte e uma reuniões para o período 90-91, daqui até a próxima reunião, nos diversos campos que intervêm na área cultural.

Por outro lado, foi decidido que o próximo Encontro, o Quarto Encontro, seja realizado na cidade de Havana, em setembro de 1991 e, de acordo com o mecanismo previsto para estas reuniões, o Ministério de Cultura de Cuba tornou-se a Secretaria pro tempore e, por conseguinte, é quem vai coordenar os trabalhos dos países e das organizações em apoio aos países.

Finalmente, Senhor Presidente, nossa intenção é solicitar uma reunião de um grupo de trabalho do Comitê para analisar este tema e definir o apoio que a Secretaria poderia dar, em seus aspectos técnicos, às decisões deste Terceiro Encontro que diretamente a afetam.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Agradecemos ao Senhor Rivero sua muito clara exposição.

Vemos com beneplácito que esta reunião de Ministros de Cultura teve avanços muito importantes e, principalmente, salientamos com muito prazer, que foi levado devidamente em conta o Acordo de alcance parcial de bens culturais e se decidiu trabalhar com essa base no tema de livre circulação de livros e bens culturais. Isso é muito importante porque em uma primeira reunião não tinha acontecido assim e creio que os Ministros não tinham uma clara compreensão de sua vinculação com esse Acordo. Quer dizer, houve um trabalho de esclarecimento, muito importante e que deu fruto.



//

Apoiamos, portanto, a formação desse grupo de trabalho, que nos parece muito importante.

Passando a outro ponto, quero comunicar que acabo de subscrever o Protocolo pelo qual o Governo de Cuba adere a este Acordo de alcance parcial, o qual é duplamente importante agora que soube que Havana será a sede do próximo encontro dos Ministros.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, agradecemos à Secretaria a informação que nos deu.

Apoiamos também a convocação de um grupo de trabalho para examinar as ações que a Associação possa implementar em apoio ao tema.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Senhor Presidente, a Representação do Brasil também agradece à Secretaria a exposição realizada com clareza e vemos, também, com satisfação o relevante papel que se está dando ao Acordo de alcance parcial na área cultural que conforme, em nossa opinião, uma das bases mais importantes para a formação do mercado comum em sua primeira fase, que tem a ver com a circulação de bens na área cultural.

Somos da opinião, também, -e dado que a ALADI já celebrou este Acordo e embora ainda não englobe a totalidade de seus membros, esperamos que para o futuro tenha um papel importante a cumprir dentro desse contexto, dessa área cultural- vemos com satisfação a iniciativa de formar um grupo de trabalho para examinar o papel da ALADI neste campo.

Com relação ao Acordo cultural, um ponto adicional que gostaríamos de desenvolver refere-se ao funcionamento do acordo. Sabemos que foi posto em vigência por todos os países signatários, com exceção de Cuba, que é recém chegado, mas não temos informação sobre a aplicação do acordo por cada um dos países signatários. Acreditamos que já passou um período relativamente considerável desde que entrou em vigor e parece-nos que seria importante ter um panorama dos efeitos comerciais que teve na área cultural. Isto incluiria uma lista específica de bens e não sei se seria possível realizar isso porque dependerá do fornecimento de informações, dados estatísticos, comerciais, dos países membros.

Nós, então, pediríamos que esta questão de funcionamento do acordo, da aplicação dos dispositivos de liberação comercial do acordo por parte dos países-membros, deste acompanhamento do funcionamento do acordo fosse um dos pontos a serem examinados pelo grupo de trabalho.

Representação do URUGUAI (Néstor Cosentino). Senhor Presidente, também queremos expressar nosso agradecimento e felicitações à Secretaria pelo claro e exaustivo relatório que nos deu sobre a reunião dos Ministros de Cultura e expressar nosso apoio à formação do grupo de trabalho sugerido.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, realmente queremos agradecer também à Secretaria e nos felicitar pela ação que desenvolveu no sentido de fazer valer e de salientar nosso acordo de bens culturais na reunião de Ministros de Cultura.

//

Quero aproveitar esta ocasião para reiterar que temos instruções no sentido de apoiar a adesão de Cuba ao convênio cultural e que o faremos brevemente.

Em segundo lugar, Senhor Presidente, manifestar que o relatório ou o estudo sobre o funcionamento e o comércio de livros que se possa ter gerado a seu amparo já está contido em um dos relatórios que apresentará a Secretaria para a Conferência de Avaliação e Convergência. De forma que será uma ocasião para que nos apresentem uma informação completa a esse respeito.

PRESIDENTE. Creio que foi muito importante essa informação e realmente seria muito importante para a Associação que fosse examinada a efetiva entrada em vigor do Acordo. É um Acordo que tem grande respaldo, mas muito escassa utilização.

Creio que com esse impulso, com esse apoio por parte dos Ministros de Cultura de toda a região vale a pena realizar esse esforço para verificar até que ponto esse acordo, que já tem quase dois anos, está sendo realmente aplicado e por que não está sendo aplicado por alguns países.

Se o Comitê estivesse de acordo, então, ficaria aceita a proposta da Secretaria de constituir esse grupo de trabalho para examinar estes aspectos.

Eu gostaria de que o grupo pudesse examinar o aspecto relativo a até que ponto essa reunião de Ministros de Cultura não poderia contar com o secretariado da própria Secretaria da ALADI. Pelo menos naquilo que tenha a ver com os onze países-membros. Porque essa Rodada de Ministros se refere a vinte e seis países da região. Talvez esse grupo possa enfocar este aspecto.

Se não houver nenhuma outra observação, fica então constituído esse grupo de trabalho que se reuniria quanto antes para tratar esse assunto. O grupo é aberto e a Secretaria informará a data de realização e os países interessados assistiriam.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, para outro assunto.

Na próxima semana começará a reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura e nossa Representação notificou a delegação que assistirá pelo México. Desejariamos conhecer, por parte da Secretaria, em que estado está este evento.

PRESIDENTE. Esse era um último ponto da agenda de outros assuntos, que a Secretaria queria mencionar.

Não sei se a Secretaria quer fazer algum comentário.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, com efeito, em 24 de julho, mediante Acordo 119 do Comitê, foi convocada a primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura, que deverá realizar-se entre os dias 8 e 12 deste mês.

//

//

Não obstante, Senhor Presidente, e apesar de ter feito a notificação por escrito posteriormente e ter lembrado em 20 de setembro na sessão 307 do Comitê de Representantes, até hoje recebemos a acreditação de duas delegações -Peru e Argentina- agora a do México, conforme assinala o Senhor Representante, que nos tinha adiantado sexta-feira passada nas últimas horas da tarde que já estava enviando a nota com a acreditação correspondente. Entretanto, Senhor Presidente, até este momento a Secretaria apenas conta com três acreditações. Levando em conta que uma das delegações vem do lugar mais distante da sede, seria conveniente analisar se exatamente a reunião será realizada ou não pois, faltando apenas seis dias para que ela comece, não temos resposta de nenhum outro país.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Senhor Presidente, gostaria de informar que a Representação do Brasil está notificando hoje a Secretaria da ALADI sobre sua delegação.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, queremos informar que as autoridades chilenas designaram uma delegação para que assista a esta reunião, o que será comunicado brevemente à Secretaria.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Somente queria esclarecer o que disse o Senhor Rojas, que efetivamente vem uma delegação argentina, que já foi acreditada, que são um perito de fazenda e outro perito em assuntos aduaneiros. Portanto, com as notificações que vemos aqui, já temos cinco delegações de peritos, com o qual creio que se pode fazer a reunião.

PRESIDENTE. E o Uruguai, seis.

Alguma outra informação sobre este ponto, sobre a reunião?

Pediria, então, às Representações que ainda não comunicaram à Secretaria sua integração que façam esforços junto a suas capitais para que se definam. É um assunto importante. A primeira reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura é realmente um dos pontos importantes do trabalho da Associação e seria conveniente que todos os países estivessem representados.

Há alguma outra informação sobre "Outros assuntos"?

Representante do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Sim, Senhor Presidente.

Nossa Representação deseja referir-se a um tema dentro de "Outros assuntos", que certamente já deve ser de conhecimento dos Senhores Representantes, que é o ingresso do Chile ao mecanismo permanente de concertação e consulta, denominado Grupo do Rio.

Com efeito, o Presidente da República do Chile, Senhor Patricio Aylwin, respondeu a carta que lhe enviou o Presidente da Venezuela, Senhor Carlos Andrés Pérez, na qual lhe foi transmitido o convite dos Chefes de Estado dos países-membros do Grupo do Rio para que o Chile se incorporasse a esa

//

entidade. Em sua carta de resposta o Presidente Aylwin expressou seus agradecimentos aos países integrantes do Grupo do Rio por este convite que representa a plena reincorporação do regime democrático chileno às novas formas de cooperação política em nossa zona.

Igualmente, em sua carta o Presidente Aylwin lhe informa que assistirá ao Encontro Presidencial de Caracas.

Essa é a informação que queria dar em atas, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Agradecemos à Representação do Chile a informação, que representa realmente uma contribuição importante. E esperamos que além do Chile os outros países-membros da Associação que ainda não são membros, em um curto prazo possam integrar esse mecanismo.

Na medida em que esse mecanismo aumente sua participação e se conforma nos mesmos moldes da ALADI será importante a relação entre o aspecto político e o aspecto econômico.

Agradecemos a informação da Representação do Chile.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Quero manifestar que recebemos plenos poderes para que o Representante Permanente subscreva o Acordo Regional sobre Procedimentos de Trâmites de Importação e que subscreveremos nas horas da tarde de hoje, possivelmente.

Em segundo lugar, Senhor Presidente, desejaria referir-me a outro tema, relacionado com os trabalhos que prepara a Secretaria-Geral, preparatórios da Conferência de Avaliação e Convergência.

Eu sugeriria, Senhor Presidente, que a Secretaria nos apresentasse um esquema ordenado dos trabalhos a serem apresentados porque na agenda anotada se fala, em alguns casos, de informe, em outros casos se fala de avaliação e, ainda, de documentos. Então, desejaríamos ter clareza nisso e que a Secretaria nos indicasse em cada caso de que se tratará, indicando também que seria muito interessante poder contar com os documentos apenas a Secretaria os possa terminar.

PRESIDENTE. Este tema será tratado no item adequado da agenda.

Representação do BRASIL (Paulo Roberto de Almeida). Em "Outros assuntos" gostaria de referir-me à questão da participação de representantes da Secretaria-Geral da ALADI em reuniões realizadas na região ou fora da região a respeito de temas de interesse para o trabalho de nossa Associação.

Instituiu-se como prática, sob recomendação do próprio Comitê, que o representante em apreço no final dessa viagem ou dessa participação em uma reunião externa faça um breve relato ao Comitê sobre sua intervenção eventual sobre os temas tratados nessa reunião e suas consequências para a ALADI.

//

//

De alguma forma isso foi realizado, mas a Representação do Brasil gostaria de sugerir, eventualmente, talvez como prática, digamos, adicional a essa institucionalização dessa informação que se apresenta por parte dos membros da Secretaria, e como forma de registrar e ter um acompanhamento sistemático dessa participação, que eventualmente se pudesse fazer uma espécie de ficha modelo em que se informasse -essa ficha depois circularia entre as Representações- se consignasse uma informação sintética sobre a reunião, um pequeno resumo, digamos, em termos de um parágrafo de dez ou onze linhas sobre os temas tratados nessa reunião, suas consequências para a ALADI e, eventualmente, um resumo também da intervenção ou da exposição feita pelo representante da Secretaria nessa ocasião.

Se a Presidência estivesse de acordo, nossa Representação poderia fazer circular um modelo desse tipo de ficha e poderia, então, servir à Secretaria como fórmula adicional a essa informação, que ficaria nos registros da Associação e das Representações. Seria, inclusive, uma forma de recordar essa atividade tentacular, se se pode dizer, da Associação em outras instâncias.

PRESIDENTE. Creio que de alguma forma seria útil padronizar o tipo de informação.

Eu pediria à Representação do Brasil que fizesse chegar à Secretaria essa fórmula-padrão para que circulasse e que eventualmente, as Representações sugerissem algum acréscimo e que a Secretaria, na medida do possível, se ajustasse a essa fórmula de informação padronizada pelo Comitê.

Creio que é a primeira vez que em uma reunião do Comitê "Outros assuntos" ocupam quase a totalidade. Creio que daqui em diante deve fazer reuniões somente com "Outros assuntos". Creio que vai ser mais útil porque realmente esta foi uma reunião muito útil.

A Secretaria quer falar sobre "Outros assuntos" ainda?

Então, há outros assuntos da Secretaria.

SUBSECRETARIO (Antonio José de Cerqueira Antunes). Senhor Presidente, queria transmitir um telefonema que me fez hoje de manhã o Secretário-Geral, Embaixador Jorge Luis Ordóñez, que tem sua chegada prevista para quarta-feira à tarde. Por uma questão de prudência e dado que às vezes o voo de Buenos Aires para Montevideu é incerto, pede que em lugar de fazer na quarta-feira a reunião privada de Chefes de Representação, convocada por sugestão da Representação da Argentina, fosse para quinta-feira às dez horas. Pediu-me que transmitisse isso aos Senhores Representantes.

PRESIDENTE. Então, a reunião privada de Chefes com o Secretário-Geral ficaria transferida de quarta para quinta-feira às dez horas, na sede da Associação.

Com isso terminamos o exame do item 3 da agenda, "Outros assuntos".

Passamos ao seguinte ponto da agenda.

//

4. Agenda provisória do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 84 e 84.1).

PRESIDENTE. Este assunto foi exaustivamente discutido ao longo dos últimos dois meses e a Presidência entende que o Comitê estaria pronto para votar esse projeto de resolução.

Está em consideração o documento ALADI/CR/PR 84, que submete à consideração do Comitê um projeto de resolução contendo a agenda da reunião do Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

Se não há observações, põe-se a votação.

Os Senhores Representantes que estiverem pela afirmativa tenham a gentileza de se manifestar.

- Vota-se. Oito votos.

PRESIDENTE. Os Senhores Representantes que estiverem pela negativa tenham a gentileza de se manifestar.

- Vota-se. Zero voto.

PRESIDENTE. Os Senhores Representantes que se abstenham, tenham a gentileza de se manifestar.

- Vota-se. Três votos.

PRESIDENTE. Portanto, APROVA-SE com oito votos e três abstenções a seguinte

"RESOLUÇÃO 126

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 123 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte agenda provisória:

1. Aprovação do Regulamento da Conferência.
2. Eleição de autoridades.
3. Aprovação da agenda.
4. Exame dos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980:
  - 4.1 Acordos de Alcance Regional ( \* )

( \* ) A consideração dos Acordos de Alcance Regional nos.1, 2 e 3, através dos quais são instituídas, respectivamente, as listas de abertura de mercados em favor da Bolívia, Equador e Paraguai, será feita no ponto 8 da agenda.

//

//

- a) Preferência tarifária regional.
  - b) Acordo de Alcance Regional no. 5 que institui o Programa de Recuperação e Expansão do Comércio (PREC).
- 4.2 Acordos de alcance parcial:
- a) Renegociação das preferências outorgadas no período 1962-1980.
  - b) Comerciais.
  - c) Complementação econômica.
  - d) Com outros países latino-americanos e do Caribe.
  - e) Outros Acordos:
    - 1) Agropecuário.
    - ii) Cultural.
    - iii) Transporte terrestre.
    - iv) Turismo.
- 4.3 Mecanismos de financiamento e pagamentos.
- 4.4 Outras ações de caráter regional:
- i) Transporte
  - ii) Cooperação aduaneira.
  - iii) Comércio agropecuário.
5. Normas vinculadas com a preservação das preferências e a eliminação de restrições não tarifárias.
6. Aplicação dos tratamentos diferenciais:
- 6.1 Revisão da aplicação dos tratamentos diferenciais, levando em conta a evolução da estrutura econômica e o grau de desenvolvimento dos países-membros.
  - 6.2 Aproveitamento efetivo do tratamento diferencial por parte dos países-membros beneficiários:
    - Países de desenvolvimento intermediário.
    - Países de menor desenvolvimento econômico relativo.
  - 6.3 Procedimentos para aperfeiçoar a aplicação dos tratamentos diferenciais.
7. Exame da convergência dos Acordos de Alcance Parcial através de sua multilateralização nos termos do artigo 3 do Tratado de Montevideu 1980 e recomendações para a adoção de medidas corretivas de alcance multilateral.
8. Relatório final do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.
9. Avaliação e perspectivas do processo de integração:

//

92

9.2 Tendências atuais da integração regional.

9.3 Alternativas de ação.

10. Outros assuntos."

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, desejamos fundamentar nossa abstenção.

Nossa Representação considera que o fato de que se tenha relegado um ponto como o das listas de abertura de mercado, LAMs, ao tratamento que talvez possa fazer-se em um nível diferente da intenção, com a qual a Secretaria-Geral o tinha colocado nesta agenda provisória e entendendo que é um mecanismo importante dentro da ALADI, fazemos constar o motivo de nossa abstenção na aprovação desta agenda provisória.

Representação do EQUADOR (Roberto Proaño). Senhor Presidente, nossa Representação também deseja expressar que nossa abstenção não significa que não estejamos de acordo com o tratamento dos pontos incluídos na mesma. Nossa abstenção se deve ao fato de que se relegou um tema tão importante como o tratamento das LAMs a um simples asterisco que não assegura, de nenhum modo, que será tratado devidamente.

PRESIDENTE. Muito bem; algum outro comentário?

Se não há outro comentário, passamos ao seguinte ponto da agenda.

5. Agenda provisória do Nono Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/CR/PR 82 e 82.1).

PRESIDENTE. Este assunto também foi exaustivamente discutido e submeteu-se a votação.

Está em consideração.

Os Senhores Representantes que estiverem em favor da agenda como está contida no documento ALADI/CR/PR 82 tenham a gentileza de se manifestar.

Vota-se. Onze votos. Está aprovada por unanimidade.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA a seguinte

"RESOLUÇÃO 127

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA A Resolução 123 do Comitê de Representantes,

RESOLVE;

Aprovar a seguinte agenda provisória:

//

ip



//

93

1. Aprovação do Regulamento da Conferência.
2. Eleição de autoridades.
3. Aprovação da agenda.
4. Avaliação dos resultados do Sistema de Apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo:
  - a) Acordos de Alcance Regional nos. 1, 2 e 3, que instituem, respectivamente, as listas de abertura de mercados em favor da Bolívia, Equador e Paraguai.
  - b) Normas vinculadas com a preservação das preferências, a eliminação de restrições não-tarifárias e a aplicação de salvaguardas em casos justificados.
  - c) Programas Especiais de Cooperação.
  - d) Ações em favor dos países mediterrâneos.
5. Avaliação global da participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo nos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980 e no processo de integração.
6. Adoção de medidas para a aplicação mais efetiva do Sistema de Apoio:
  - a) Programa de negociações tendente a obter a ampliação das quotas nas listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, seja em volume físico ou em valor. Nos casos em que as partes assim decidirem, se chegará até sua eliminação.
  - b) Programa para a regionalização progressiva das listas de abertura de mercados.
  - c) Programa para a transferência negociada de produtos de Alcance parcial para as listas de abertura de mercados quando a natureza da demanda justificar.
  - d) Medidas para atenuar os efeitos negativos que incidem no comércio intraregional dos países de menor desenvolvimento econômico relativo mediterrâneos.
  - e) Programas Especiais de Cooperação a serem negociados entre as Partes Contratantes e cada um dos países de menor desenvolvimento econômico relativo."

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, simplesmente para lembrar que também damos nosso voto afirmativo pela agenda anotada sobre a Conferência Extraordinária de Avaliação e Convergência, entendendo que como resultado da próxima reunião de Representantes Governamentais de Alto Nível, programada para ser realizada em Santa Cruz, podiam surgir alguns pontos que justificassem sua consideração na Conferência Extraordinária, como também dentro da mesma agenda prevista poderiam ficar marginalizados alguns. Nesse sentido, Senhor Presidente, quero que se registre que ficaria aberta a aprovação final no início da respectiva Conferência Extraordinária.

1p

//

Representação do BRASIL (Paulo César Camargo). Senhor Presidente, somente queria fazer um esclarecimento. Nós aprovamos a agenda da reunião extraordinária ou não? Não sei se entendi bem.

PRESIDENTE. Não, o que o Senhor Representante da Bolívia está dizendo é que tinha sido mencionado isso antes; que haverá uma reunião e a partir dessa reunião os países de menor desenvolvimento econômico relativo farão comentários no Comitê e a agenda está aprovada e se verá o que eles terão para dizer. Não está prejudgando o que dirão os representantes dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, ainda sobre as agendas aprovadas.

A Representação da Colômbia tinha falado sobre a documentação; que a Secretaria nos pudesse indicar quanto antes a documentação que faria sobre o tema.

PRESIDENTE. Com efeito, em "Outros assuntos" a Representação da Colômbia tinha mencionado esse tópico que deveria ter sido mencionado aqui neste ponto. E talvez a Secretaria pudesse dar uma resposta, uma indicação, à Representação da Colômbia sobre o esquema de trabalho e quando será feita a distribuição desses documentos.

SECRETARIA (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, com efeito, na agenda anotada, que posteriormente será substituída por uma agenda comentada, específica e com muito mais pormenores, respondendo ao que estritamente se solicita, foram assinalados diversos documentos que estão sendo trabalhados com relação às duas Conferências que se realizarão de 19 a 23 de novembro próximo. Nesse sentido não teríamos nenhum inconveniente em que na próxima reunião do Comitê apresentássemos detalhadamente toda a documentação que submeteremos à consideração da Conferência.

Nós calculamos distribuir a documentação o mais tardar em 26 de outubro com o propósito de dar o tempo suficiente para ir discutindo os diversos tópicos que serão considerados em ambas as reuniões.

Não obstante, já está em circulação, foi ingressado no Comitê de hoje um documento de trabalho relativo ao regulamento da Conferência. Esperamos que o mais tardar próxima quinta-feira também ingressemos o documento sobre indicadores sócio-econômicos com o propósito de que o Comitê inicie os trabalhos de preparação das duas reuniões da Conferência.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, a respeito do projeto de regulamento da Conferência, evidentemente foi distribuído pela Secretaria um documento que, segundo diz na introdução, foi aprovado pelo Comitê de Representantes faz um par de anos, talvez.

Nossa Representação desejaria, Senhor Presidente, que esse projeto de regulamento voltasse ao Comitê e nesse sentido proporíamos que na próxima reunião do Comitê fosse tratado.

//

//

95

PRESIDENTE. Sim, a idéia, efetivamente, era que esse assunto viesse ao Comitê para seu tratamento.

Se não houver outros pontos a respeito deste item, passaremos ao último da agenda.

6. Ata da terceira reunião do Conselho Assessor de Financiamento das Exportações (ALADI/CASFE/III/Ata e ALADI/SEC/Proposta 104).

PRESIDENTE. A Secretaria-Geral incluiu este item na agenda com vistas a que em uma próxima reunião o mesmo seja aprovado pelo Comitê.

Como os Senhores lembram, há um entendimento informal com a Secretaria de que nenhum documento seja votado imediatamente de sua apresentação para dar tempo a que as Representações possam examiná-lo. E o caso deste item, que entrou hoje na agenda para sua consideração; já houve uma explicação por parte da Secretaria-Geral, mas nos dariamos sete dias para que seja votado este item. Na próxima reunião do Comitê será votado. Cria-se um grupo de trabalho e há outras informações importantes que merecem uma consideração e um exame mais cauteloso por parte do Comitê.

Na próxima reunião do Comitê, então, esse item constará para votação. Constará também o item sobre projeto de regulamento da Conferência de Avaliação e outros itens de interesse.

Pergunto se há algum outro tema que o Comitê deseje tratar.

Não havendo mais assuntos, fica encerrada a sessão.